



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

062

ATO NÚMERO 06/80

De 29 de abril de 1.980

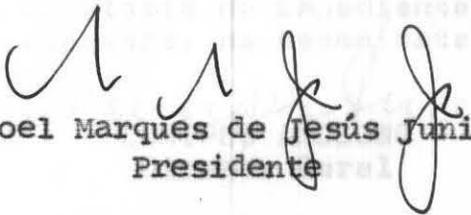
Concede licença, para tratamento de saúde, ao vereador Omar de Souza e Silva.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 28 de abril de 1.980, com a aprovação do requerimento nº 298/80, faz publicar o seguinte

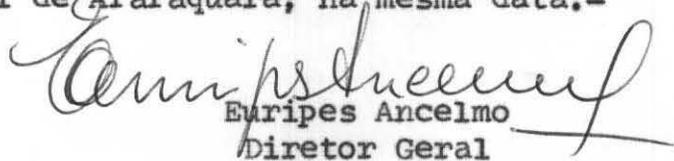
A T O :

Artigo único - Nos termos dos artigos 21, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios, e 61 do Regimento Interno, são concedidos a contar de 24 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, ao vereador OMAR DE SOUZA E SILVA, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda a que pertencia o titular, de conformidade com o disposto no artigo 4º, da Lei Federal nº 6.767, de 20 de dezembro de 1.979, e no artigo 4º, do Ato nº 2/80, de 31 de janeiro de 1.980, da Mesa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 1.980 (mil, novecentos e oitenta).-


Manoel Marques de Jesús Junior
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal, da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-


Euripes Ancelmo
Diretor Geral

mt/-